



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 153/GP/2017

Em 21 de Agosto de 2017.

*“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor (a).”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Atestado Médico,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Doença ao (à) servidor (a) **Alexandre Cesário Alves Menezes**, no período de **30 (trinta) dias**, com data retroativa de **01/08/2017** até **30/08/2017**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 31 de Agosto de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 21 de Agosto de 2017.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal